

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

SANTO
ANTÔNIO
DE POSSE

Retomando o Progresso!
Administração 2017-2020

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br Santo Antônio de Posse – SP

INTERESSADO: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE COMPUTADORES", de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência ANEXO II, atendendo as demais condições estabelecidas neste edital.

DESPACHO/DECISÃO

- I. Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo Administrativo nº. 1733/2019, em especial manifestação jurídica de fls., pelo Princípio da Autotutela, CONHEÇO do RECURSO interposto pela sociedade empresária UP MIDIA INTEGRADA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 14.783.416/0001-38 e no mérito JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE, vez que apresentou as certidões federais, estaduais e municipais de sua Sede, entretanto, NÃO houve apresentação do catálogo, folha de dados, datasheet ou cópia de página da Internet com o descritivo dos equipamentos ofertados, consequentemente, a Recorrente UP MIDIA INTEGRADA EIRELI-ME deve ser INABILITADA, posto que não cumpriu as exigências estabelecidas no Anexo do Edital, em especial subitem 3.1 do Termo de Referência (Anexo II).
- II. Nesse contexto, mantenho a decisão de inabilitação da Recorrente UP MIDIA INTEGRADA EIRELI-ME, vez que não cumpriu as exigências estabelecidas no Anexo do Edital, em especial subitem 3.1 do Termo de Referência (Anexo II).
- III. Por fim, determino o prosseguimento do Pregão Presencial nº. 35/2020, cabendo a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade providenciar os atos de praxe.

Santo Antônio de Rosse, 24 de junho de 2020.

NORBERTO DE OÙ WERIO JÚNIOR Prefeito

M